



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a inexigibilidade fundamentada no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa **PLENUM GESTÃO LTDA - CNPJ: 41.209.777/0001-48** no valor total de R\$ 1.390,00, para a Inscrição de servidores no curso de gestão de patrimônio conforme a lei nº 14.133/2021, para gestão do patrimônio público e controle dos bens patrimoniais, para a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Santos Dumont-MG.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a aquisição determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 17 de junho de 2025

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont